

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 11 de Maio de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 166/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Maio de 2023.


Francisca Aurijane Martins da Cunha
2ª Secretária da CMMN

REQUER envio de votos de aplauso, elogio ou semelhante as equipes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que envidaram todos os esforços para salvar os morada-novenses, vítimas do acidente com ônibus, ocorrido em 05/05/2023, na cidade de Itaitinga - região metropolitana de Fortaleza, na forma que indica.

EQUIPE DE SALVAMENTO 02: 1º Ten. Torquato, Cb. Gleison, Cb. Castelo e Sd. Mazulo;

EQUIPE DE SALVAMENTO 06: Sd. Paulo Henrique, Sd. Renê Marinho, Sd. Nóbrega e Sd. Muhara.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:

VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significação;

"Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga respeito a fato ou ato público de grande significação municipal.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.05.2023.


José Cleidimar de Souza
(Nenem do Dourado)
- Vereador/Requerente -

